

Exercício 2018

# RELATÓRIO ANUAL

**Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.**

*18ª Emissão de Debêntures*

**ÍNDICE**

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	7
EVENTOS REALIZADOS.....	7
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	8
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	9
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	10
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS.....	10
GARANTIA.....	10
DECLARAÇÃO.....	11

## CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

<b>Denominação Comercial:</b>	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
<b>Endereço da Sede:</b>	Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Lojas 1 e 2, Térreo, Andar 1 ao 7, Torre II CEP 06460-040 – Barueri / SP
<b>Telefone / Fax:</b>	(11) 2195-7022/ (11) 2195-2503
<b>D.R.I.:</b>	Monica Hodor
<b>CNPJ:</b>	61.695.227/0001-93
<b>Auditor:</b>	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
<b>Atividade:</b>	Distribuição de energia elétrica
<b>Categoria de Registro</b>	Categoria A

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

### Registro CVM nº:

A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação.

### Número da Emissão:

18ª Emissão

### Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

### Código do Ativo:

1ª Série: ELSPA8

2ª Série: ELSPB8

### Código do ISIN:

1ª Série: BRELPLDBSoP8

2ª Série: BRELPLDBSoQ6

### Liquidante:

Itaú Unibanco S.A.

### Escriturador

Itaú Corretora de Valores S.A.

### Coordenador Líder:

Banco Safra S.A.

### Data de Emissão:

14 de julho de 2015

### Data de Vencimento:

14 de julho de 2022 - Resgatada integralmente em 26 de setembro de 2018

### Quantidade de Debêntures:

400 (quatrocentas) Debêntures

1ª Série: 200 (duzentas) Debêntures

2ª Série: 200 (duzentas) Debêntures

**Número de Séries:**

2 (duas) séries

**Valor Total da Emissão:**

R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais)

1ª série: R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)

2ª série: R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)

**Valor Nominal:**

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

**Forma:**

Nominativa e escritural

**Espécie:**

Foi emitida na espécie quirografária e convolada com garantia real

**Conversibilidade:**

Não conversíveis em ações

**Permuta:**

Não se aplica à presente emissão

**Negociação:**

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTM

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplica à presente emissão

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplica à presente emissão

**Remuneração:**

CDI + 2,85% a.a

**Início da Rentabilidade:**

A partir da data de integralização

**Pagamento da Remuneração:**

1ª e 2ª Séries

Data de Pagamento	Data de Pagamento	Data de Pagamento	Data de Pagamento
14/10/2015	14/07/2017	14/04/2019	14/01/2021
14/01/2016	14/10/2017	14/07/2019	14/04/2021
14/04/2016	14/01/2018	14/10/2019	14/07/2021
14/07/2016	14/04/2018	14/01/2020	14/10/2021
14/10/2016	14/07/2018	14/04/2020	14/01/2022

14/01/2017	14/10/2018	14/07/2020	14/04/2022
14/04/2017	14/01/2019	14/10/2020	14/07/2022

**Amortização:**

1ª Série

Datas de Amortização	Percentual de Amortização
14/10/2017	4,76%
14/01/2018	4,76%
14/04/2018	4,76%
14/07/2018	4,76%
14/10/2018	4,76%
14/01/2019	4,76%
14/04/2019	4,76%
14/07/2019	4,76%
14/10/2019	4,76%
14/01/2020	4,76%
14/04/2020	4,76%
14/07/2020	4,76%
14/10/2020	4,76%
14/01/2021	4,76%
14/04/2021	4,76%
14/07/2021	4,76%
14/10/2021	4,76%
14/01/2022	4,76%
14/04/2022	4,76%
14/07/2022	Saldo do Valor Nominal Unitário

2ª Série

Datas de Amortização	Percentual de Amortização
14/10/2017	4,76%
14/01/2018	4,76%
14/04/2018	4,76%
14/07/2018	4,76%
14/10/2018	4,76%
14/01/2019	4,76%
14/04/2019	4,76%
14/07/2019	4,76%
14/10/2019	4,76%
14/01/2020	4,76%

14/04/2020	4,76%
14/07/2020	4,76%
14/10/2020	4,76%
14/01/2021	4,76%
14/04/2021	4,76%
14/07/2021	4,76%
14/10/2021	4,76%
14/01/2022	4,76%
14/04/2022	4,76%
14/07/2022	Saldo do Valor Nominal Unitário

**Fundo de Amortização:**

Não se aplica à presente emissão

**Repactuação:**

Não se aplica à presente emissão

**Resgate Antecipado:**

A qualquer tempo, a partir do 36º mês, contado da Data de Emissão

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informação prestada pela Emissora, os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foram utilizados para o reforço de capital de giro, refinanciamento de dívidas e investimentos nos exercícios sociais de 2015, 2016 e 2017, conforme previsto na Escritura de Emissão.

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

Em 03/05/2018 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas na qual foi deliberado e aprovado por investidores representando 100% das debêntures em circulação o consentimento prévio (*wave*) para a aquisição do controle da Emissora, pela Energisa S.A. em decorrência (e condicionado ao sucesso) da oferta pública voluntária para aquisição do controle da Emissora lançada pela Energisa, a qual tem por objeto a aquisição da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, excluídas as ações mantidas pela Emissora em tesouraria ("OPA")

Em 08/05/2018 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas na qual foi deliberado e aprovado por investidores representando 100% das debêntures em circulação o consentimento prévio (*wave*) para a aquisição do controle da Emissora, pela ENEL S.A. em decorrência (e condicionado ao sucesso) da oferta OPA ENEL, bem como para a aquisição do controle da Emissora pela Neoenergia, em decorrência (e condicionado ao sucesso) da OPA Neoenergia, de forma que não seja caracterizada hipótese de vencimento antecipado prevista na cláusula 6, alínea (xi) da Escritura de Emissão.

Em 18/06/2018 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas na qual foi deliberado e aprovado por investidores representando 100% das debêntures em circulação (A) o consentimento prévio (*wave*) para a alteração do controle da Emissora, o qual, uma vez obtidas as aprovações por todos os órgãos competentes, poderá ser exercido, direta ou indiretamente, pela ENEL Brasil, em decorrência da aquisição da maioria das ações ordinárias de emissão da Emissora por sua subsidiária integral ENEL, conforme resultado do Leilão, de forma que não se caracterize a hipótese de vencimento antecipado prevista na Cláusula 6.1, inciso (ix), da Escritura de Emissão e (B) a renúncia ao direito de declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, nos termos da Cláusula 6.1, inciso (ix), da Escritura de Emissão, em decorrência da efetiva declaração de vencimento antecipado dos Contratos FINEP, como consequência da eventual aprovação da Alteração de Controle por todos os órgãos competentes, anteriormente à obtenção do consentimento prévio (*wave*) do FINEP para Alteração do Controle

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>

1ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2018	-	-	-	-
31/12/2017	R\$952.400,00000000	R\$19.662,78277160	R\$972.062,78277160	R\$ 194.412.556,55

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
200	200	-	-

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2018	-	-	-	-
31/12/2017	R\$952.400,00000000	R\$19.662,78277160	R\$972.062,78277160	R\$ 194.412.556,55

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
200	200	-	-

## EVENTOS REALIZADOS

1ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
14/01/2018	Remuneração	R\$22.957,10389480
14/01/2018	Amortização	R\$ 47.600,00000000
14/04/2018	Remuneração	R\$20.819,40909359
14/04/2018	Amortização	R\$ 47.600,00000000
14/07/2018	Remuneração	R\$19.515,03748720
14/07/2018	Amortização	R\$ 47.600,00000000
26/09/2018	Resgate Antecipado Total	R\$824.488,57152640
26/09/2018	Prêmio	R\$15.665,28285900

2ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
14/01/2018	Remuneração	R\$22.957,10389480
14/01/2018	Amortização	R\$ 47.600,00000000
14/04/2018	Remuneração	R\$20.819,40909359
14/04/2018	Amortização	R\$ 47.600,00000000
14/07/2018	Remuneração	R\$19.515,03748720
14/07/2018	Amortização	R\$ 47.600,00000000
26/09/2018	Resgate Antecipado Total	R\$824.488,57152640
26/09/2018	Prêmio	R\$15.665,28285900

No exercício de 2018, não ocorreram os eventos de conversão.

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

## OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2018 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

A Emissora deveria observar os seguintes índices e limites financeiros, a serem apurados trimestralmente com base nas informações financeiras consolidadas da Emissora, a partir do trimestre findo em 30 de junho de 2015:

- O índice obtido da divisão da Dívida Líquida Financeira pelo EBITDA não poderá ser superior a 3,5 vezes; e
- O índice obtido da divisão entre EBITDA pelas Despesas Financeiras não poderá ser inferior a 1,75 vezes.

Onde:

"Dívida" significa o somatório de (a) todas as obrigações da Emissora por fundos tomados em empréstimo ou em relação a depósitos ou adiantamento de qualquer tipo, (b) todas as obrigações da Emissora evidenciadas por títulos, debêntures, notas ou instrumentos similares; (c) todas as obrigações ou direitos da Emissora evidenciados por contratos de derivativos, (d) todas as dívidas de terceiros garantidas por (ou em relação a qual o titular da dívida tenha um direito, seja condicional ou não, de ser garantido) qualquer ônus sobre bens detidos ou adquiridos pela Emissora, tenha ou não a dívida garantida sido assumida; (e) todas as obrigações relativas a arrendamentos mercantis da Emissora; (f) todas as obrigações, condicionais ou não, da Emissora na qualidade de parte de cartas de crédito, cartas de garantia e/ou avais; e (g) todas as obrigações, condicionais ou não, da Emissora em relação a aceites bancários; excluindo-se (i) os empréstimos setoriais compulsórios ("Empréstimos Compulsórios"), (ii) empréstimos concedidos pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás ("Empréstimos Eletrobrás"), (iii) os empréstimos concedidos por entidades governamentais com o exclusivo objetivo de recompor o caixa das distribuidoras já afetado pelas variações nos ativos e passivos regulatórios não reconhecidos na tarifa e (iv) o valor da dívida equivalente aos ganhos e perdas atuariais reconhecidos contra o Patrimônio Líquido. As exclusões mencionadas nos itens "i" e "ii" acima somente serão aplicadas se a Emissora estiver atuando como agente repassador dos Empréstimos Compulsórios e dos Empréstimos Eletrobrás para outras entidades.

"Dívida Líquida Financeira" significa a Dívida da Emissora e das suas subsidiárias em base consolidada de acordo com o resultado trimestral contábil mais recente menos o caixa e aplicações financeiras.

"EBITDA" significa o somatório dos últimos doze meses (i) do resultado operacional conforme apresentado no demonstrativo contábil consolidado da Emissora na linha "Resultado Operacional" (excluindo as receitas e despesas financeiras), (ii) todos os montantes de depreciação e amortização, (iii) todos os montantes relativos a despesas com entidade de previdência privada classificado na conta de "custo de operação" e (iv) os ajustes dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado) conforme as regras regulatórias determinadas pela ANEEL, desde que não incluídos no resultado operacional acima.

"Despesas Financeiras" significam as despesas da Emissora e das suas subsidiárias em qualquer período dos últimos 12 (doze) meses, relacionadas ao total de juros incidentes no montante da dívida a pagar em tal período, incluindo comissões, descontos, honorários e despesas derivadas de letras de crédito e de aceite de financiamentos a medida que tais financiamentos constituam Dívida. As despesas financeiras excluem aquelas relacionadas a (i) Empréstimos Compulsórios, (ii) Empréstimos Eletrobrás; e (iii) empréstimos concedidos por entidades governamentais com o exclusivo objetivo de recompor o caixa das distribuidoras já afetado pelas variações nos ativos e passivos regulatórios não reconhecidos na tarifa. As exclusões mencionadas nos itens "i" e "ii" acima somente serão aplicadas se a Emissora estiver atuando como agente repassador dos Empréstimos Compulsórios e dos Empréstimos Eletrobrás para outras entidades.



Segue abaixo quadro demonstrativo referente ao exercício de 2018:

<i>*em milhares de Reais</i>		<b>1º Tri 18</b>	<b>2º Tri 18</b>
<b>(A)</b>	<b>EBITDA</b>	<b>1.464.439</b>	<b>1.346.661</b>
<b>(B)</b>	<b>Dívida Líquida Financeira</b>	<b>4.583.705</b>	<b>4.282.195</b>
<b>(C)</b>	<b>Despesas Financeiras</b>	<b>409.070</b>	<b>338.860</b>
<b>(i)</b>	<b>B / A &lt; ou = 3,5</b>	3,13	3,18
<b>(ii)</b>	<b>A / C &gt; ou = 1,75</b>	3,58	3,97

## EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
Nº da Emissão:	19ª Emissão de Debêntures
Valor da emissão:	R\$ 320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	320 (trezentos e vinte) Debêntures
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	07 de julho de 2021 - Resgatada integralmente em 17 de setembro de 2018
Garantias:	Não se aplica à referida Emissão.
Remuneração:	CDI + 2,95% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
Nº da Emissão:	21ª Emissão de Debêntures
Valor da emissão:	R\$ 271.000.000,00 (duzentos e setenta e um milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	271.000.000 (duzentos e setenta e uma milhões) Debêntures
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	20 de julho de 2022 - Resgatada integralmente em 17 de setembro de 2018
Garantias:	Não se aplica à referida Emissão.
Remuneração:	CDI + 2,95% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
Nº da Emissão:	22ª Emissão de Debêntures
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	300 (trezentas) Debêntures
Espécie:	Garantia Real
Prazo de vencimento:	08 de janeiro de 2019 - Resgatada integralmente em 24 de setembro de 2018
Garantias:	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

Remuneração:	(i) CDI + 2,00% ao ano, no período compreendido entre a primeira Data de Integralização (inclusive) e a primeira Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido abaixo) (exclusive); e (ii) CDI + 2,30% (dois inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano, no período compreendido entre a primeira Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido abaixo) (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive)
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
Nº da Emissão:	3ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais
Valor da emissão:	R\$ 99.999.999,98 (noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
Quantidade de nota promissória comercial emitida:	22 (vinte e duas) notas comerciais promissórias divididas em 12 séries
Espécie:	Garantia Real
Prazo de vencimento:	19 de janeiro de 2021 - Resgatada integralmente em 27/09/2018
Garantias:	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
Remuneração:	CDI + 2,85% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente Emissão.

## INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações até o resgate total das debêntures, que ocorreu em 26 de setembro de 2018.

## GARANTIA

A Emissora cedeu fiduciariamente, aos Debenturistas, direitos creditórios oriundos da obrigação de pagamento, pelas respectivas pessoas físicas e jurídicas usuárias da área de cobertura do "Contrato de Concessão nº162/98 Para Distribuição de Energia Elétrica, que celebram a União e a Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A". Na assembleia geral de debenturistas de 06 de outubro de 2017 foi aprovado o compartilhamento da garantia real, em único e mesmo grau de prioridade, com os titulares de notas promissórias.

No exercício de 2017, a Emissora cumpriu com a obrigação antes e após o compartilhamento, relacionada ao Valor Mínimo conforme disposto nos quadros abaixo:

### Conta vinculada antes do compartilhamento

Data de verificação	Data Base	Remuneração Deb	Amortização Deb	Valor Mínimo 130%	Valores transitados em conta	Posição
13/01/2017	14/01/2017	R\$ 16.261.702,00	R\$ 0,00	R\$ 21.140.212,60	R\$ 33.823.417,72	<b>SUPERIOR</b>
13/04/2017	14/04/2017	R\$ 14.573.921,60	R\$ 0,00	R\$ 18.946.098,08	R\$ 36.755.669,15	<b>SUPERIOR</b>
13/07/2017	14/07/2017	R\$ 12.710.679,60	R\$ 0,00	R\$ 16.523.883,48	R\$ 34.397.472,17	<b>SUPERIOR</b>

### Conta vinculada após o compartilhamento

Data de verificação	VALOR ÚLTIMA NP VENCIDA	R\$ TRANSITADO EM CONTA Nº 633039-1	Valor Mínimo 130% Parcela Deb	R\$ TRANSITADO EM CONTA Nº 629121-3	Posição
---------------------	-------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------------	---------

13/10/2017	R\$ 4.846.405,88	R\$ 120.736.000,00	R\$ 39.925.351,96	R\$ 34.462.000,00	<b>SUPERIOR</b>
------------	------------------	--------------------	-------------------	-------------------	-----------------

## DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o resgate total das debêntures, que ocorreu em 26 de setembro de 2018, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2019.



*"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"*

*"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"*

*"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2017 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"*